ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
MESA DIRETORA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0257/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A VIAGEM DOS VEREADORES ALBINO PORTELLA, CRISTIANO MAIA, IVANILSON VENÂNCIO E ROMANO LOMELINO PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio e Romano Lomelino da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, à cidade de Brasília/DF, com saída no dia 25 e retorno previsto para o dia 30 de novembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do Município de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos da Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a realizarem juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 12 de Novembro de 2019.

EDUARDO CORRÊA (DOMI)
Presidente

SINHO VENÂNCIO
Vice-Presidente

CRISTIANO KIKI
1º Secretário

VITOR RALHA
2º Secretário